



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE nº 09 - DE 03/03/2023

I.COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 38

São Paulo, 03 de março de 2023.

1. ERRATA

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados Dirigentes,

Informamos a seguinte errata para o material de apoio ao curso de Língua Inglesa do Centro de Estudos de Línguas - CEL, All the stars of the CEL, volume 1(caderno físico).

Acesse o link com as orientações:

[ERRATA – All the stars of the CEL – Estudante Vol.1](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Centros de Estudos de Línguas – CEL de 2023

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Considerando o início das aulas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL de 2023, bem como a Resolução SE 67, de 27 de julho de 2022, que se refere ao projeto, os materiais disponibilizados, listados a seguir, têm como objetivo apoiar as equipes de gestão pedagógica e professores que atuam no CEL no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem e acompanhamento dos cursos oferecidos em diferentes Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

Os seguintes documentos estão disponíveis na **Biblioteca da COPED**, no Portal do Servidor, INTRANET:

- Material de apoio às práticas no CEL.
- Diretrizes Curriculares para o curso de Português como Língua Estrangeira – PLE.
- Diretrizes Curriculares para o curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Material de Língua Inglesa (estudante): *All the Stars of the CEL*, volume 1.
- Orientações para o material de Língua Inglesa (professor): *All the Stars of the CEL*, volume 1.

Seguem também *links* de três formulários que deverão ser preenchidos pelos gestores e/ou professores que atuam no CEL. São eles:

- volume 1.

Seguem também *links* de três formulários que deverão ser preenchidos pelos gestores e/ou professores que atuam no CEL. São eles:

Este formulário tem como objetivo levantar informações a respeito do material de Língua Inglesa do CEL, *All the stars of the CEL*, volume 1, no que cerne o atendimento às demandas locais. Solicitamos seu preenchimento **até o dia 15 de março de 2023**.



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqCvhbmcnMn6Yt6GjKjnFf7Hn3_eC6ZZdyamU7sHt_J-WUsQ/viewform?usp=sharing

Este formulário tem como objetivo levantar informações a respeito do uso e aplicação de materiais virtuais educativos bilíngues doados pela Assessoria Cultural do Consulado Geral do Japão em São Paulo para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Solicitamos seu preenchimento **até o dia 15 de março de 2023**.



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_puOOjP7nr1-8Kd-Q-vm9JRw7BJcV5bZVOQN1DFIKgpUPhQ/viewform?usp=sharing

O presente formulário tem como objetivo levantar informações a respeito do uso e aplicação de materiais doados por parte do Instituto Cultural Ítalo-brasileiro (ICIB) para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.



Solicitamos o seu preenchimento **até o dia 15 de março de 2023**.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexjhDcCCZaEtzTbsSq4C3VhGDdu9qRNLD3J85ifOM-9XTtA/viewform?usp=sharing>

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Documento Orientador Eletivas 2023 – 1º Semestre

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos que já está disponível para consulta o [Documento Orientador Eletivas 2023 - 1º Semestre](#). No documento, podem ser visualizados o Cardápio de Eletivas, orientações para o Feirão de Eletivas e o Cronograma para o 1º semestre.

Em caso de dúvidas, entrem em contato pelo e-mail: inova.educacao@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP

II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH - 2023 - Nº 39

São Paulo, 03 de março de 2023.

1. Atividades Pedagógicas Diversificadas (APD)

Interessados(as): Dirigentes Regionais de Ensino, Equipe de Supervisão, Diretores de CRH e Diretores de unidade escolar.

A coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista a uniformização dos procedimentos a serem adotados no cumprimento das Atividades Pedagógicas Diversificadas previstas na Resolução SEDUC nº 55/2022 que dispõe sobre a realização de Atividades Pedagógicas Diversificadas, comunica que:

I – As Atividades Pedagógicas Diversificadas (APD) aplica-se somente aos docentes optantes ao Nova Carreira e aos contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, sendo assim os docentes regidos pela antiga carreira devem continuar cumprindo as Aulas de Trabalho Pedagógico de livre escolha – ATPL.

II - As Atividades Pedagógicas Diversificadas (APD) previstas no inciso III do artigo 2º da Resolução SEDUC nº 55, de 29 de junho de 2022 devem ser cumpridas na(s) unidade(s) escolar(es) pelo docente, com o exercício das atribuições previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo artigo 2º.

III – Os docentes poderão cumprir a carga horária correspondente às Atividades Pedagógicas Diversificadas na unidade de controle de frequência, na unidade em que completa a carga horária de trabalho, na unidade vinculada ou na unidade em que estão em funcionamento os projetos e programas, quando possível, desde que homologado no horário de trabalho.

IV - O Diretor da unidade escolar pode autorizar o cumprimento da carga horária de APD nos espaços e tempos vagos disponíveis (“janelas”) entre aulas.

V – A unidade, que atende exclusivamente os anos iniciais do Ensino Fundamental, poderá estender o horário de funcionamento da respectiva unidade no período noturno, para cumprimento da carga horária de APD pelos docentes, e, para tanto, deve-se ser disponibilizado servidor, como, por exemplo, Coordenador de Gestão Pedagógica ou Agente de Organização Escolar, para acompanhar o funcionamento da unidade nesse período, fazendo jus, quando for o caso, a Gratificação por Trabalho Noturno - GTN.

VI – As unidades escolares, que atendem os estudantes no período noturno, poderão disponibilizar espaços para o cumprimento da carga horária de APD pelos professores, tanto do período diurno quanto do período noturno.

VII – Os docentes aderentes ao Novo Plano de Carreira e os contratados, o limite de carga horária diária passa a ser de 14 (quatorze) atividades ou aulas, incluindo as Atividades Pedagógicas Formativas e as Atividades Pedagógicas Diversificadas, e, quando na situação de acúmulo, o limite passa a ser de 21 (vinte) atividades ou aulas.

VIII – Com relação aos docentes da antiga Carreira, o limite de carga horária diária será de 11 (onze) aulas em um vínculo, considerando apenas as aulas com interação com estudantes e as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC, e, quando na situação de acúmulo, o limite passa a ser de 16 (dezesesseis) atividades ou aulas.

IX - A não realização da carga horária referente às Atividades Pedagógicas Diversificadas implicará em registro de ausência ao serviço, sendo que o referido registro de ausências deve considerar o horário homologado pelo Diretor da unidade, observando-se a totalidade da carga horária de Atividades Pedagógicas Diversificadas que o docente deve cumprir.

X – O docente, que em regime de acumulação, tiver que cumprir as 21 (vinte e uma) atividades, por pertencer a Nova Carreira, poderá ser autorizada ao longo do dia de descanso, além dos intervalos previstos durante os turnos de funcionamento da unidade escolar.

Atenciosamente,

CELEP/DEPLAN/CGRH

2. Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT RGPS/INSS

Interessado: Dirigente Regional de Ensino, Diretor de CRH, Diretor de Escola e Órgãos Centrais

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando:

- a necessidade de atender à Lei nº 8.213/91 que determina no seu artigo 22 que todo acidente do trabalho ou doença profissional deverá ser comunicado pelo órgão contratante ao INSS, sob pena de multa em caso de omissão;
- a necessidade de orientar sobre a necessidade de abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, dos servidores contratados na forma da Lei 1.093/2007 e regidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (docentes categoria O, AOE e comissionados)

Comunicam:

Os responsáveis na unidade escolar, na diretoria de ensino, bem como nos órgãos centrais deverão abrir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, quando caracterizado acidente de trabalho ou doença profissional, acessando a página do INSS por meio do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat>

Registrar Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT

Os Órgãos da Secretaria da Educação deverão comunicar o acidente de trabalho, ocorrido com os servidores regidos pelo RGPS, havendo ou não afastamento do trabalho, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.

Em caso de morte, de imediato à autoridade competente também deve informar o ocorrido ao RGPS, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o teto máximo do salário-de-contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada na forma do artigo 109 do Decreto nº 2.173/97.

Assim também, os casos com diagnóstico confirmado de doença profissional ou do trabalho devem ser objeto de emissão de CAT pelo órgão, acompanhada de relatório médico preenchido pelo médico do trabalho do órgão.

Na falta de comunicação por parte do órgão, podem formalizá-la o próprio acidentado ou seus dependentes.

Demais informações consultar diretamente pelos canais disponíveis do Instituto Nacional de Serviço Social – INSS.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN/CGRH

3. CRONOGRAMA E DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Prezados (as) Senhores (as) Dirigentes, Diretores de CRH e Diretores dos Núcleos Administrativos das Coordenadorias:

Tem o presente a finalidade de informar que foi publicado no Diário Oficial – Seção I - de 25/02/2023, a Portaria CGRH-05, de 24/02/2023, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao exercício do período de 01/01 a 31/12/2022, que em seu artigo 3º estabelece:

“A Avaliação de Desempenho Individual será realizada via web, no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

I – Autoavaliação: das 12:00 horas de 02/03/2023 até 23:00 horas do dia 16/03/2023;

II – Avaliação pela Liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, das 10:00 horas de 17/03 até 23:00 horas do dia 31/03/2023;

III – Recurso da avaliação:

a) O servidor receberá a ciência da conclusão da Avaliação da Liderança no e-mail registrado na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital e terá 3 dias úteis para interpor recurso na referida plataforma;

b) A partir da data de registro da interposição do recurso, a chefia mediata terá 5 dias úteis para manifestação que, em caso de deferimento, deverá registrar nova avaliação na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital;

c) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

IV - O Plano de Ação para o Desenvolvimento – PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 13/04/2023.”

Informamos ainda que com a migração do sistema “MERITOCRACIA” para plataforma SED – Secretaria Escolar Digital, o sistema “ESTRUTURA ORGANIZACIONAL” deixou de existir, passando esta função à **UA de alocação**. Portanto, reforçamos enfaticamente a necessidade de manterem às Chefias responsáveis e seus servidores atualizados dentro da UA de alocação, a fim de evitar quaisquer problemas de alocação dos servidores com suas chefias imediatas e mediatas, no momento em que a Chefia Imediata avaliar o servidor e a Chefia Mediata for validar o PAD.

Os tutoriais com as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação, estão disponíveis para consulta dentro da plataforma SED.

Pedimos que acompanhem as avaliações dos servidores que se encontram classificados nas Unidades Escolares, com especial atenção aos prazos da autoavaliação e avaliação da chefia mediata, para que não percam as datas e sejam prejudicados.

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 41

São Paulo, 03 de março de 2023.

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 34, de 01 de março de 2023 - Distribuição smartphones

Prezado(a)s Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito da distribuição de smartphones (Multi) às Unidades Escolares (UEs) e Diretorias de Ensino (DE).

Recentemente, a SEDUC-SP realizou a aquisição de aproximadamente 21 mil aparelhos celulares da empresa Multi. No momento, estes equipamentos estão em processo de entrega nas UEs e DEs da rede. Orientamos que os gestores escolares nas UEs e os NITs nas DEs devem receber tais equipamentos, realizar a conferência das quantidades com base na planilha ([clique aqui para acessar a planilha](#)) e, se estiver tudo de acordo, importar no sistema Gemat.

Importante salientar que os smartphones são para uso EXCLUSIVO dos docentes - por meio de procedimento de cessão de uso - que lecionam nas respectivas UEs de IPVS 4 5 e 6, que está devidamente amparado na Lei 14.172/21 (Lei da Conectividade), bem como em portaria a ser publicada brevemente pela SEDUC-SP. Para o processo de cessão de uso, está em desenvolvimento na SED um sistema para registrar e estabelecer os devidos requisitos (termo de cessão de uso).

Já em relação aos equipamentos enviados às DEs, eles devem ser armazenados em local seguro, limpo e organizado, de modo a se preservar ao máximo suas condições de fábrica, pois são destinados a eventuais remanejamentos, reposições por perda, roubo ou dano.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 42

São Paulo, 03 de março de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Formação – Imersão PEI 2023.
2. “Programa Inglês pra Todos” – 6ª Fase – Inscrições para Vagas Remanescentes.
3. Live CMSP: ATPC – Documento Orientador de ATPC – 1º Semestre de 2023.

1. Formação - Imersão PEI 2023

- **Ação:** informações sobre a Formação Presencial – Imersão PEI 2023 direcionada às Unidades Escolares Ingressantes no PEI em 2023.
- **Formato:** remoto via link (ver seção “Mais Informações”).
- **Público-alvo:**
 - **Formação Presencial (realizada dias 13 a 16 de fevereiro de 2023):** Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Professor Especialista em Currículo das escolas ingressantes.
 - **Formação Remota (realizada dia 17 de fevereiro de 2023):** Coordenador de Organização Escolar das escolas ingressantes.
- **Mais informações:**
 - **AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO: atenção Coordenador de Organização Escolar!** Gostaríamos de conhecer a sua opinião sobre a Formação Imersão PEI 2023. Pedimos que responda a pesquisa disponibilizar no link <https://bit.ly/PesquisaPEI>. A pesquisa também pode ser acessada pelo QR Code.



- **MATERIAIS DA FORMAÇÃO:** os materiais utilizados durante as formações já estão disponíveis para consulta.
 - **Formação Presencial** (realizada dias 13 a 16 de fevereiro de 2023 para Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Professor Especialista em Currículo das escolas ingressantes): https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1-09KkgtY9J0dyjiLt16QCH_ILpLtOj4h
 - **Formação Remota** (realizada dia 17 de fevereiro de 2023 para Coordenador de Organização Escolar das escolas ingressantes): https://drive.google.com/drive/folders/1wMDxyxi19iuct_jNfUpEDDVFCO4GxiLp
- **REPOSITÓRIO CMSP:** a formação remota para o Coordenador de Organização Escolar já está disponível no Repositório do CMSP. Acesse pelo link: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/mostrarmidias?videoPlay=91101&id=0&token=null>

2. “Programa Inglês pra Todos” – 6ª Fase – Inscrições para Vagas Remanescentes

- **Ação:** Inscrições para vagas remanescentes para os cursos do “Programa Inglês pra Todos”.
- **Formato:** remoto – inscrições online via site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/>)
- **Público-Alvo:** Professores de Educação Básica I e II, Professor de Ensino Fundamental e Médio com aulas atribuídas.
- **Data:** terá início a 6ª fase prevista para o período de inscrições, conforme cronograma a seguir.

AÇÃO	PRAZO								
Realização da Inscrição	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Público elegível</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa e com aulas atribuídas no componente de Língua Inglesa. (NOVA CHAMADA)</td> <td>06/03/2023 a 15/03/2023</td> </tr> <tr> <td>7ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena independente do curso, inclusive Pedagogia, com classes e/ou aulas atribuídas nos demais componentes, conforme artigo 1º (NOVA CHAMADA)</td> <td>16/03/2023 a 19/03/2023</td> </tr> <tr> <td>8ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena independente do curso, que façam parte do Quadro de Magistério e que estejam em outros cargos ou funções fora da sala de aula.</td> <td>20/03/2023 a 21/03/2023</td> </tr> </tbody> </table>	Público elegível	Data	6ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa e com aulas atribuídas no componente de Língua Inglesa. (NOVA CHAMADA)	06/03/2023 a 15/03/2023	7ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena independente do curso, inclusive Pedagogia, com classes e/ou aulas atribuídas nos demais componentes, conforme artigo 1º (NOVA CHAMADA)	16/03/2023 a 19/03/2023	8ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena independente do curso, que façam parte do Quadro de Magistério e que estejam em outros cargos ou funções fora da sala de aula.	20/03/2023 a 21/03/2023
	Público elegível	Data							
	6ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa e com aulas atribuídas no componente de Língua Inglesa. (NOVA CHAMADA)	06/03/2023 a 15/03/2023							
	7ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena independente do curso, inclusive Pedagogia, com classes e/ou aulas atribuídas nos demais componentes, conforme artigo 1º (NOVA CHAMADA)	16/03/2023 a 19/03/2023							
8ª fase - professores portadores de diploma de licenciatura plena independente do curso, que façam parte do Quadro de Magistério e que estejam em outros cargos ou funções fora da sala de aula.	20/03/2023 a 21/03/2023								
Realização do Teste de Entrada	até dia 24/03/2023								
Publicação da lista de cursistas por escola no site da EFAPE	24/03/2023								
Período dos cursos	27/03/2023 a 15/12/2023								

• Mais informações:

- Solicitamos o apoio de todos no compartilhamento das inscrições das vagas remanescentes para o “Programa Inglês pra Todos” com o objetivo de garantir ampla divulgação.
- O “Programa Inglês pra Todos” é uma iniciativa da SEDUC-SP cujo objetivo é contribuir com o pilar de formação de professores com foco no aprimoramento da Língua Inglesa e na metodologia de ensino.
- Será oferecido na modalidade a distância e formato autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), conforme segue: Curso de Proficiência em Língua Inglesa e Curso de Metodologias de Ensino. Ambos deverão ser realizados de forma simultânea.

- O professor deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade. [Para mais informações conferir a mais recente PORTARIA DO COORDENADOR DE 28.02.2023 publicada em 01.03.2023](#) e o site da EFAPE.
- Em caso de dúvidas referentes a inscrição, favor entrar em contato pela Central de Atendimento da Secretaria da Educação pelo site atendimento.educacao.sp.gov.br ou telefone 0800 77 000 12.
- **Importante:** Os professores que já se inscreveram no Programa e que ainda **não** realizaram o teste de entrada devem acompanhar o e-mail institucional para obtenção do link e informações para a realização do teste, o novo cronograma abaixo com as datas e o site da EFAPE com todas as atualizações.

3. Live CMSP: ATPC – Documento Orientador de ATPC – 1º Semestre de 2023.

- **Ação:** live sobre o Documento Orientador de ATPC do 1º Semestre de 2023.
- **Formato:** remoto via Repositório do CMSP
(<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/mostrarmidias?videoPlay=500459&id=0&token=null>)
- **Status:** realizado.
- **Data:** 24/02/2023.
- **Mais informações:**
 - **GRAVAÇÃO E MATERIAL ESTÃO DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO:** a transmissão realizada no canal Gestão em 24/02/2023 abordou as principais informações referentes ao Documento Orientador das ATPC de 2023 e disponibilizou um espaço para esclarecimento de dúvidas. Acesse a gravação e o material no Repositório do CMSP.
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/mostrarmidias?videoPlay=500459&id=0&token=null>
 - **DOCUMENTO ORIENTADOR DE ATPC:** o documento orientador de ATPC do 1º Semestre de 2023 está disponível no site do CMSP (Programação - Profissionais da Educação). Acesse pelo link:
https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Documento_Orientador_ATPC_08032022_v4.pdf
 - **AINDA ESTÁ COM DÚVIDAS?** Em breve a Escola de Formação irá disponibilizar via Boletim Semanal da Subsecretaria respostas às dúvidas e sugestões enviadas durante a transmissão da live. Se você ainda possuir alguma questão, aproveite e nos envie via o formulário:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiFXeFzI7DovZcCWQoRsNoWHLyae6T9Umvf5JN8M4tuttqJA/viewform>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.